



**UNILAB**

Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

INSTITUTO DE HUMANIDADE – IH  
BACHARELADO EM HUMANIDADES

IZELIA DA SILVA VAZ FERREIRA

**A PRÁTICA DA MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA NA GUINÉ-  
BISSAU: TRADIÇÃO CULTURAL OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS  
HUMANOS?**

ACARAPE-CE

2019

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
INSTITUTO DE HUMANIDADES  
BACHARELADO EM HUMANIDADES

IZELIA DA SILVA VAZ FERREIRA

**A PRÁTICA DA MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA NA GUINÉ-  
BISSAU: TRADIÇÃO CULTURAL OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS  
HUMANOS?**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro – Brasileira (UNILAB), como condição parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Artemisa Odila Candé Monteiro

ACARAPE-CE

2019

## RESUMO

A mutilação genital feminina é um ato baseado na corte do órgão externo de uma menina ou mulher por motivos não médicos, ela é realizada há muito tempo por vários povos em diferentes países africanos e asiáticos. Este trabalho tem como finalidade estudar as práticas culturais das etnias na Guiné-Bissau, inserindo a aplicação dos direitos humanos e destacando a questão da mutilação genital feminina. Entende-se que a violação contra as mulheres é uma realidade antiga, encontrada desde tempos remotos, que se ocorre dentro das diferentes religiões, sociedades, e até nas diferentes nacionalidades. No caso da Guiné-Bissau, geralmente ela é praticada pelas etnias que cultuam religião islâmica que muitas das vezes o ligam como fundamentos tradicionais e religiosos. Vale salientar que essa prática de mutilação genital feminina, é realizada por vários países africanos, asiáticos há muitos anos. Enfatiza-se que essa prática se torna um tema muito preocupante aos direitos humanos e discutidos por eles? Este projeto foca nesta questão: Compreender até que ponto a mutilação genital feminina, considerada prática cultural, é tema da violação dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Diante desse contexto, esse projeto busca mostrar as conseqüências que essa prática trás para vida das mulheres submetida a tal e contribuindo com debates acerca do tema.

**Palavras chaves:** Mutilação Genital Feminino, Guiné-Bissau, culturas, religiões, direitos humanos, etnias.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PROBLEMATIZAÇÃO	7
3. JUSTIFICATIVA	8
4. OBJETIVOS	10
4.1 Objetivo Geral	10
4.2 Objetivos Específicos	10
5. HIPOTESE	11
6. REFERENCIAL TEÓRICO	12
6.1 Contexto histórico da mutilação genital feminina	12
6.2 Práticas culturais ou tradição: o caso da MGF	17
6.3 Religião e a prática da mutilação genital feminina	19
6.4 A origem da prática de mutilação genital feminina	21
6.5 A mutilação genital feminina e as consequências para a saúde das mulheres	22
7. MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA: TRADIÇÃO CULTURAL OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS?	23
8. METODOLOGIA	27
9. REFERÊNCIAS	29

## 1 INTRODUÇÃO

A Guiné-Bissau está situada na costa ocidental da África, é uma antiga colônia portuguesa que se tornou independente em 24 de setembro de 1973. O país faz parte da comunidade dos países da língua portuguesa (CPLP). Na Guiné-Bissau existem diversos grupos étnicos, cada um desses grupos tem a sua cultura e costumes diferentes da outra, mas algumas dessas etnias possuem cultos em comum (IDOROQUE LOPES 2015).

O presente trabalho é um projeto de pesquisa elaborado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Humanidades. Tem como objetivo compreender a prática da mutilação genital feminina na Guiné-Bissau. Entende-se que muitas das vezes a mutilação genital feminina é uma prática antiga, ligada a fundamentos tradicionais e religiosos de certas comunidades muçulmanas, também é considerada como purificação e higiene da mulher muçulmana e que serve como valor consagrado a partir destas comunidades.

Segundo Idoroque Lopes, (2015) a prática de mutilação genital feminina, de acordo com a lei, é considerada como uma violação dos direitos das mulheres e crianças que acontece em alguns países africanos no qual está inserida a Guiné-Bissau. Cabe conceituar o que é prática da mutilação genital feminina (MGF). Recorremos neste trabalho à definição do relatório da OMS que entende que a MGF (ou corte) “se refere a todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais externos e que provocam cicatrizes no órgão genital por razões não médicas” (OMS, 2008, p. 6).

Portanto, esse tipo de mutilação consiste num conjunto das práticas que apresentam diversos níveis de agressividade, sendo a mais leve a retirada da parte externa ou remoção conjunta de clitóris e pequenos lábios, que através do seu processo cirúrgico transforma ou refaz de modo total a arquitetura da genitália externa, deixando assim apenas um pequeno buraco onde pode sair a urina e sangue menstrual. Segundo Palhares e Squinca (2013), ainda existem outras formas de práticas de mutilações genitais femininas menos comuns, tais como: “a perfuração clitoriana ou de lábios para colocação de adereços, ervas ou substâncias que são curras tradicionais utilizado nessa prática, assim como outras formas ou práticas que modificam a estrutura anatômica ou fisiológica da vagina” (PALLARES e SQUINCA, 2013, p.433).

Esse trabalho visa compreender se a prática da Mutilação Genital Feminina constitui uma prática da tradição cultural ou violação dos direitos humanos em Guiné-Bissau. Neste âmbito, o projeto pretende-se por um lado, mostrar o perigo da mutilação genital

feminina para a saúde das mulheres e crianças. Por outro lado, o trabalho contribuirá em ajudar nas pesquisas e debates no campo acadêmico e social sobre o fenômeno em estudo e a maior conscientização do fenômeno na sociedade.

Para sua materialização, pretendemos revisar bibliografias, relatórios de agências internacionais, a exemplo da OMS, UNICEF, entre outras, e das ONGs presentes no país assim, também realizar as entrevistas com questões abertas, buscando assim respostas para os questionamentos.

## 2 PROBLEMATIZAÇÃO

A prática da mutilação genital feminina pode ser considerada como uma base que sustenta a violência dos direitos humanos inclusive das mulheres e crianças. As mulheres submetidas a mutilação genital feminina contem uma marca corporal que lhes legitimam enquanto membros pertencentes a fase social prestigiada nas suas comunidades, porém essa prática não traz nenhum benefício para saúde delas. No caso da Guiné-Bissau essa prática continua a ser enfrentada pelo estado como um desafio dentro da sociedade. Os principais debates sobre direitos humanos na Guiné-Bissau gravitam em torno da mutilação genital feminina por ser considerado como violação não só das mulheres, mas também das crianças, contudo a mesma ainda continua a ser ligada a tradição cultural e a religião de certas etnias em particular a religião muçulmana. Sobre esse assunto importa indagar, até que ponto a mutilação genital feminina considerada prática cultural é tema da violação dos direitos humanos na Guiné-Bissau? Porquê que a prática de mutilação genital feminina é considerada como violação dos direitos humanos sendo uma prática ao mesmo tempo cultural?

Apesar de algumas medidas que foram levadas ao cabo para combater a mutilação genital feminina, os praticantes continuaram a realizar de forma clandestina a mesma por consideraram-na de sagrada e tradicional. Quais mecanismos de enfrentamento devem ser adotados para que nem a cultura e nem os direitos humanos perdem a sua importância. Será que na vida das mulheres e crianças? Quais são as consequências que essa prática traz para saúde das mulheres e crianças? Qual seria a posição do Estado perante essa prática? Essas e mais outras questões correlacionadas ao nosso tema serão objetos de análise para podermos achar requisitos importantes que nos permitirão respostas ao nosso principal problema de pesquisa que passa necessariamente pela compreensão de, até que ponto a mutilação genital feminina considerada prática cultural é tema da violação dos direitos humanos na Guiné-Bissau.

### 3 JUSTIFICATIVA

Este trabalho surgiu de um interesse pessoal, uma vez que o tema refere a uma prática muito preocupante na sociedade, na qual não se fala das suas causas e nem das conseqüências negativas dentro da comunidade guineense. Eu me lembro quando a minha irmã fugiu para se submeter a essa prática sem o consentimento dos nossos pais e eles ficavam furiosos e eu perguntei para eles, porque é que ficaram daquele jeito eles responderam - porque não são práticas culturais nossas, ou seja, do grupo étnico a qual fazemos parte, não obstante é a prática cultural mais vista nos grupos étnicos islamizados.

Vale salientar que numa determinada época na Guiné-Bissau, a mutilação genital ganhou uma significativa importância na sociedade, visto que mesmo os indivíduos não pertencentes às etnias que adotaram essa prática, submetiam a elas, por questões de socialização, no caso em questão, da minha irmã e de muitas outras pessoas na sociedade Bissau - guineense.

Nesse ensejo, a fatídica questão que permeia este fenômeno é: será que esta cultura de mutilação genital feminina é obrigatória para os muçulmanos? Será que está escrito no Alcorão e porquê é que uma mulher submetida a essa prática tem mais respeito e é considerada pura pela comunidade mais do que uma mulher não submetida à mesma prática? Tudo isso passou na minha cabeça na época, mas, por ser jovem, não podia fazer nada.

O meu primeiro contato com os livros que falam sobre esse tema aconteceu em 2016 o que me deixou mais surpreendida ainda, quando eu estava na preparação para o concurso de bolsa de estudo e isso me fez com que me interessasse ainda mais no sentido de perceber qual seria a razão da existência dessas práticas submetida a várias mulheres contrárias aos direitos humanos. Com a minha inserção no espaço acadêmico na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), o meu desejo de trabalhar com essa temática veio a se tornar uma realidade, através da elaboração do meu projeto de pesquisa. Escolhi esse tema como uma maneira de dar a minha contribuição acerca desse assunto que ainda é muito delicado para a sociedade guineense, principalmente a comunidades muçulmanas, e também para desconstruir o senso comum, pois, mesmo diante de toda a problemática em torno deste fenômeno, mulheres ainda se sentem à vontade de ser mutiladas.

Entendemos que as iniciativas e/ou a conscientização podem começar no âmbito acadêmico, através das produções, dos debates e discussões desse assunto dentro das escolas,

uma vez que são temas privados ou praticamente não se discutem nas salas de aula. Como sabemos que a educação não consegue abranger todo o canto do país, ainda mais quando se fala de um país com pouco investimento na área da educação como a Guiné-Bissau.

A nosso ver, o tema tem grande relevância na sociedade, uma vez que busca mostrar o perigo da mutilação genital feminina, principalmente para as mulheres e crianças que são vítimas desta prática. Promovendo assim o direito e a dignidade humana das pessoas para todas as camadas. Porque quando se fala da dignidade ou respeito a direitos não se deve resumir apenas à camada masculina, mas, também a camada feminina e deve ser colocada acima de todos, através do seu respeito e valorização em prol do bem social. No âmbito acadêmico, esta pesquisa pode trazer novas reflexões através de debates e discussões voltadas às práticas de mutilação genital feminina, como forma de violação de direitos fundamentais dos seres humanos. Também pode ajudar os futuros pesquisadores com o interesse no tema de conseguiram fonte sobre assunto da mutilação genital feminina.

## **4 OBJETIVOS**

### **Objetivo geral**

- Compreender até que ponto a mutilação genital feminina considerada prática cultural é tema da violação dos direitos humanos na Guiné-Bissau.

### **Objetivos específicos**

- Entender quais os fatores motivadores da prática de mutilação genital feminina nas etnias islamizadas;
- Avaliar os impactos da prática de mutilação genital feminina na vida destas mulheres;
- Compreender quais são as medidas tomadas pelo estado perante estas práticas no que diz respeito aos direitos humanos;
- Analisar a compreensão dos chefes religiosos ou tradicionais acerca destas práticas.

## 5 HIPÓTESES

01. A mutilação genital feminina como prática cultural nas algumas etnias na Guiné-Bissau tende a reduzir nos últimos anos, devido aos dispositivos legislativos e jurídicos das organizações mundiais (ONU, Liga dos Direitos Humanos etc.) confirmado no país.

02.As campanhas de sensibilização das fanáticas com vista ao abandono da prática de mutilação genital feminina tiveram efeitos significantes na redução dessa prática.

03. A camada juvenil feminina tem cada vez mais a noção das desvantagens da mutilação genital feminino devido o aumento dos debates sobre este tema na sociedade guineense.

04. As instituições nacionais ligadas a saúde e aos direitos humanos intensificam seus interesses na redução da prática da mutilação genital feminina através de ações que visem divulgar as consequências negativas dessa prática na vida dos que se submetem a ela.

## 6 REFERENCIAL TEÓRICO

### 6.1 Contexto histórico da mutilação genital feminina

O projeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) objetivando abordar à mutilação genital feminina (MGF) ou “*fanadu di mindjeris*” (assim conhecida na Guiné-Bissau), sobretudo nas comunidades muçulmanas, traz as discussões teóricas dos autores que procuraram analisar o contexto histórico dessas práticas da mutilação genital sob vias da violação dos direitos humanos.

Vale ressaltar que, a Mutilação Genital Feminina (MGF) é uma prática feita em 28 países africanos, na Ásia, Oriente Médio e entre certas comunidades de imigrantes na América do Norte e Europa, e, estima-se que cerca “100 a 140 milhões de meninas e mulheres tenham sido sujeitas a um dos primeiros três tipos de mutilação genital feminina” (OMS, 2000 Apud IDORAQUE LOPES, 2015, p.26).

De acordo com Piceantini (2007) acontece nas sociedades patriarcais, onde as mulheres são dominadas pelos homens e daí torna fácil de perceber que as características da mulher, de se mandar na sua própria vida, de serem independente, de serem respeitado, valorizado etc. Elas deixarão de se desenvolver porque os homens da família é que escolherão o que elas devem fazer ou não.

O livro da mutilação é um bom exemplo dessa situação para tentar realçar que quando o homem quer arrumar uma esposa, ele pede para o homem da família, porque as mulheres são submetidas a eles e não tem como negar a ordem daqueles homens. Muitas das vezes as meninas são consideradas prontas para o casamento logo depois da primeira menstruação ou na adolescência sem poder escolher o seu próprio marido com quem vai casar, essa violação à liberdade de escolha, à liberdade de expressão foi o ponto de vista dos direitos humanos. (PICEANTINI 2007, p.126).

“Tendo presente o que defende Peces-Barba, exposto no item 1.1.1, para quem o fundamento dos direitos humanos está nos quatro valores que decorrem da dignidade humana – liberdade, igualdade, segurança e solidariedade –, a MGF afrontaria em especial os dois primeiros” (PICEANTINI2007, p.126).

De acordo com Branco, (2006) citado por Cerejo, Teixeira, Lisboa Manuel (2017) "existe pistas que mostram que a prática de mutilação genital feminina surgiu no Egito, nomeadamente algumas análises científicas realizadas nas múmias egípcias nos quais se

notavam sinais da realização" (BRANCO, 2006, apud CEREJO et al ,2017 p.90). Nessa mesma linha, os antigos egípcios se confiaram que o clitóris simboliza como a parte masculina e prepúcio simboliza a parte feminina do homem, para que uma mulher seja considerada verdadeira mulher e o homem verdadeiro homem é preciso a remoção de ambas partes para que cada um possa assumir um determinado papel dentro da sociedade em função de gênero e de lhes permitirem assumir as suas responsabilidades. (MARTINGO, 2009, p. 47, apud CEREJO, et al, 2017p.90).

Já na época da história da mutilação genital feminina, se baseia nas motivações culturais e sociais de diferença de gênero. Entende-se que a questão de simbolização pode ser um dos fatores que influenciam a prática de mutilação, ou seja, porque para os egípcios o clitóris é o órgão masculino, por isso não deve continuar no corpo da mulher, essa pode ser uma das razões do surgimento dessa prática. Segundo, Cerejo. Teixeira. Lisboa Manuel (2017), dimensões culturais estabelecem, ou seja, sustentem a prática de mutilação genital feminina como: A proteção de virgindade e uma maior fertilidade das meninas e mulheres.

A mutilação genital feminina é uma prática vista com o objetivo de reduzir os desejos sexuais das mulheres, ou seja, é uma prática que se refere à redução dos desejos sexuais das mulheres, de lhes manterem para que possam ser fiéis ao marido e de permanecer virgem antes de casar, tudo são bases que sustenta um bom casamento. (LISBOA ET al., 2015, p. 26, apud CEREJO. TEIXEIRA. LISBOA MANUEL 2017, P. 90).

O tecido e a organização sociais destas comunidades, onde só os pais mandam só eles têm voz, (comunidades patriarcais) são baseados na hipótese do casamento e da estabilidade da família, e foi nessa ideia que a mutilação genital feminina surge como uma forma de manter o controlo e o poder masculino e das famílias mulheres sobre a questão da sexualidade das mulheres e meninas, que é ligada a pureza e virgindade das mulheres, tudo isso ajudou a prática a manter os seus princípios e a fidelidade. (CEREJO, et al, 2017, p. 90).

A prática da mutilação genital feminina reforça o grande privilégio da família dentro da sociedade de uma forma considerada, ou seja, muito marcada que conseguiu colocar por cima as consequências para saúde das mulheres ou meninas: “as infecções ou outras complicações, e por vezes mesmo a morte, são atribuídas aos “pecados” que a família possivelmente cometeu e que levou a uma “intervenção divina” de castigo” (BRANCO 2006) apud CEREJO et al, 2017 p91). Na mesma linha de pensamento, a realização de corte da mutilação genital feminina na tradição está nos controles das mulheres mais velhas das comunidades, são elas que exercem sobre as mulheres, vistas como chefes por fanatecas excitadoras (MARTINGO (2009), p. 113 apud CEREJO. et al, 2017 p.91). Estas mulheres são

vistas como possuidoras do poder ou que tem mais conhecimento sobre a prática que é conhecimento muito antigo sobre a tal, que lhes foi sendo transmitido de geração em geração (GONÇALVES, 2005 apud CEREJO et al, 2017 p. 91).

Conforme Cerejo et al, (2017) a ligação entre prática de mutilação genital feminina e o islamismo não se passa de uma interpretação incorreta, é um do episódio duvidoso sobre a história de vida de Abraão, mostrando a história do profeta com um chefe das três religiões monoteísta e casou a sua primeira esposa, e essa não pode ter filho e casou-se com a outra mulher. Abraão escolheu Agar a escrava egípcia que o engravidou. Existem muitas explicações do fim dessa história(a oficial consta do Velho Testamento, Gênesis, 16), e quando a primeira esposa viu que o marido estava interessado na Agar (escrava) virou ódio e ela vai para a escrava e mutilou o seu órgão sexual (BRANCO, 2006, p. 59 apud CEREJO et al 2017, p.92).Nessa mesma linha de pensamento, “a circuncisão foi ordenada por Deus a Abraão como um sinal de união entre Deus e o seu povo,” os defensores do corte veem-no como uma obrigação para os descendentes do patriarca, indistintamente para homens e mulheres” (MARTINGO, 2009, p. 171, apud CEREJO, et al, 2017 p.92).

De acordo com Cerejo et al, até data de hoje têm alguns líderes religiosos que falaram sobre a sua prática, o exemplo deSheik David Munir, imãmi da Mesquita de Lisboa citado pelos autores, que é decisivo ao afirmar que o Islão é contra a prática de mutilação genital feminina de mulheres e assim como das meninas, de mesma forma que é contra o qualquer sofrimento livremente causado aos outros. (MARTINGO, 2009, p. 173 apud CEREJO, et al, 2017 p.92).

Apesar de não haver referências dessa prática nos livros sagrados, o Alcorão destruiu a associação entre a tradição da prática da mutilação genital feminina e a religião, e parece ainda nos debates, como uma das questões fundamentais que conserva as causas dessa prática. Nessa dominação de mostrar publicamente a não existência de referências preciso e claro dessa prática nos livros sagrados do islão será necessário deixar a questão mais clara para o público. (*IBIDEM*, p. 121 apud CEREJO, et al 2017 p.93).

Essa relação entre religião e a prática de mutilação genital feminina está satisfeito por falhas de interpretações e poucas necessárias. (OBERREITER 2008, apud CEREJO, et al 2017 p.93).

De acordo com Roque, (UNWOMEN, UNNFP, UNDP, UNIOGBIS, 2011), a maneira de classificar a mutilação genital feminina como a forma de violação sempre é uma problemática, uma vez que busca colocar o símbolo dos novos membros dentro da comunidade, a função de reconhecimento e estatuto social e de adquirir a identidade sexual,

porque ainda hoje há muitas mulheres que consideram muito importante para ser considerada uma mulher séria. (Roque, (UNWOMEN, UNNFPFA, UNDP, UNIOGBIS, p. 65, 2011).

Entende-se que essa prática de mutilação genital feminina, é uma prática vista como uma tradição que deve ser cumprida para algumas sociedades praticantes, uma vez que é praticada por diferentes etnias, baseando assim na cultura que é justificativa dos mais velhos, muitas das vezes as mães escapam dessa prática e querem que a filha a submete, para que ela possa ser valorizado, o que ela não conseguiu só porque não foi mutilada, e muita das vezes com essa ideia do que se não for submetida a essa prática não pode preparar a comida para o marido, tudo isso influencia na valorização dessa prática ou seja na sua permanência.

Neste sentido a Guiné-Bissau não constitui uma exceção perante esse problema. Não obstante, alguns estudos apontam “não são conhecidos quaisquer benefícios para a saúde advinda da mutilação genital feminina, pelo contrário, é do conhecimento comum que a prática prejudica das mais diversas formas meninas e mulheres”. (OMS, p. 2, 2008). Nessa mesma linha de pensamento relatório da Countdown, (2015, p .1) a mutilação genital feminina são “todas as intervenções que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou que provoquem lesões (3) nos órgãos genitais femininos, por razões não médicas”. Neste âmbito,

41% das inquiridas foram excisadas e 79% conhecem alguém que o foi. 80% destas mulheres dizem ter sido obrigada, 12% referem que o fizeram por vontade própria e 8% por influência de vizinhas e amigas. Claro que a noção de vontade própria é problemática uma vez que se trata de uma prática que, normalmente, diz respeito às crianças (segundo os relatos, cada vez mais jovens), embora algumas mulheres adultas possam submeter-se à mesma (Roque, UNWOMEN, UNNFPFA, UNDP, UNIOGBIS, 2011, p.19).

Entretanto, existem meninas que são aliciadas para serem mutiladas com promessas de muitas das vezes de que vão ganhar roupas novas, sapatos, joias etc. Também devido às influências que elas recebem às vezes das vizinhas, dos colegas, até dos próprios pais, tudo isso faz com que elas se sentem influenciadas a submeter a prática da Mutilação genital feminina.

De acordo com oliveira (2012), devido a pressões que as meninas sofrem dentro da sociedade que estão sujeitas pelos seus parceiros, isso pode lhe levar a sentir a referida “vontade” de ser submetida a essa prática, realmente elas se sentem medo de serem condenados ou rejeitados pelas suas comunidades caso elas não cumprirem a regra da tradição. (OLIVEIRA, 2012 p.3).

Um dos grandes debates em torno da mutilação genital feminina (MGF) é tido como uma prática que é levada em consideração ou que pode ser vista com grande

contribuição para a violação dos direitos humanos dentro da sociedade, principalmente das mulheres que são vítimas dessas práticas. De acordo com Palhares e Squinca (2013) essa prática que as mulheres se submetem não tem nenhum benefício para a saúde, a não ser uma forma de deixar essas marcas para algumas sociedades, ou seja, de mostrar para que elas possam ser aceitas. No caso em análise, na Guiné-Bissau, essa prática ainda se torna um desafio para o país e sociedade em particular, para o fim essas práticas são consideradas por muitos pesquisadores como violação.

Neste sentido, estas práticas tornaram-se o assunto muito discutido e preocupante pela organização não governamental, denominada Liga dos Direitos Humanos, assim como a sociedade civil organizada (LUCENA, 2005, p.23). Visto que no país o aumento do número das vítimas torna-se cada dia mais preocupante.

A Liga dos direitos humanos tem como um dos objetivos, promover e proteger as crianças e as mulheres guineense frente os casos da mutilação genital feminina, embora o Estado tem conseguido alguma conquista nos campos de proteção dos direitos humanos das crianças e das mulheres, como no caso da proibição da mutilação genital feminina, mesmo assim continua sendo praticada e aumentando cada vez mais no país (FREITAS, 2011, p. 14).

“As particularidades nacionais e regionais devem ser levadas em consideração, assim como diversos contexto históricos, culturais e religiosos, mas é poder do Estado promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, independentemente de seus sistemas políticos, econômicos e culturais”. (ALVES, 2005, apud, FREITAS, 2011, p.19).

Cabe enfatizar o papel coercitivo do Estado perante essa prática, ou seja, a de intervir com medidas duras e punições cabíveis, proporcionando meios de denúncias anônimos para que seja viabilizada uma estrutura de intervenção estatal que ampara as vítimas desta prática.

## 6.2 PRÁTICAS CULTUAIS OU TRADIÇÃO: O CASO DA MGF

De acordo com Idoraque Lopes (2015, p.10) na cultura africana os mais velhos são considerados sábios e são muito respeitados; por isso, tudo isso faz com que essa prática da mutilação genital feminina no meio das sociedades ou das comunidades praticantes está sendo difícil de combater, porque é a prática passada pelos mais velhos, considerados como sábio dentro da comunidade. Muitas mães tinham medo de desafiar os mais velhos, com medo de acontecer alguma coisa ruim com a filha. Sendo assim, elas são obrigadas a levarem as suas filhas para se submeter à mutilação genital feminina, para que elas não possam ser desrespeitadas e excluídas nas comunidades que lhes pertencem e também de poder arranjar no futuro um bom marido para suas filhas (IDORAQUE LOPES 2015 p.10).

A cultura é um conjunto de formas e de identidade incluindo roupas, línguas, práticas comuns, costumes, religiões, rituais etc. (LIBÓRIO E HENRIQUE SALVAN p.5). Cada povo tem à sua maneira de praticar os seus rituais, de fazer a sua cultura, existem várias culturas e cada um desses povos é identificado de forma diferente. Cada povo tem os seus traços culturais próprios, e cada um tem a sua forma de organizar a comunidade, vivendo nela, acreditando ser o melhor de acordo com as suas expectativas (LIBÓRIO E HENRIQUE SALVAN 2015).

“A cultura permite ao homem não somente adaptar-se ao seu meio, mas também adaptar este meio ao próprio homem, embora mudanças e adaptações sejam muito lentas em alguns contextos em que o controle social é ainda muito, mais forte”. (IDORAQUE Lopes, 2015, p.11).

De acordo com Palhares e Squinca não há cultura pura, diferentes que é constante e que são diferentes construídas a partir de diversas informações em empréstimo das trocas modificadas que passa de geração para geração. (PALHARES E SQUINCA, 2013 p.436).

Salienta-se que essa prática de mutilação genital feminina não acontece só dentro das comunidades muçulmanas ou islamizadas, mas também acontece dentro das comunidades não islamizadas, como nas comunidades das etnias bijagós que não são muçulmanas. (Roque, UNWOMEN, UNNFP, UNDP, UNIOGBIS, P.19).

Na Guiné-Bissau existem aproximadamente 40 grupos étnicos e cada uma delas tem a sua cultura diferente da outra e no nosso trabalho pretendemos destacar a etnia Bijagós e comunidade muçulmanas, porque também as mulheres bijagós praticam circuncisão feminina” que significa (*fanado*) na língua crioulo, mas é diferente da mutilação feminina

muçulmano. Os bijagós não fazem corte de clitóris apenas colocam as meninas na mata durante algum tempo, trocando experiência durante o tempo permanecido no local e fazem cortes no corpo, inclusive no braço e na barriga e essas marcas ou escarificações fica como identificação simbólica do fanado carregado de linguagens de quem jácumpriu com a sua cultura, ou teve o ritual de passagem (IDORAQUE LOPES p.11).

A cultura muçulmana é diferente, os muçulmanos utilizam a faca para cortar o clitóris, levam as meninas para a mata, onde elas permanecem durante 45 dias, os pais levam comida que é entregue pelas responsáveis da barraca (denominados de lambés em crioulo). De acordo com Lopes essa comida levada pelos pais é retirada as melhores partes da comida para responsáveis e os restos vão para as crianças comerem (IDORAQUE LOPES, 2015, p.12). Nesse mesmo pensamento, quando essas crianças saíam da barraca são chamados *defanado nobo* os pais compram roupas novas, fios de contas, brincos etc. e elas passam nas portas das vizinhas para lhes cumprimentar, elas saem andando numa fila pelas ruas conforme a tradição para ser cumprimentada e presenteada com dinheiro e joias. Segundo a tradição elas não podem falar antes de receber dinheiro.

Durante este período é feita a festa onde sai todas as pessoas da comunidade para ir festejar junto aos iniciados, onde elas demonstram algumas danças aprendidas durante o tempo permanecido na mata, e as pessoas deitam os dinheiros no chão durante as danças. (IDORAQUE LOPES 2015, p.13). Vale ressaltar que os rituais da mutilação genital feminina são menos frequentes nas meninas adultas. Entende-se que essa pessoa vítima dessas práticas, além de sofrer uma corte de órgão genital externo por motivos não médicos, também sofrem graves consequências como no seu desenvolvimento psicológico. (IDORAQUE LOPES 2015, p.25). Deste modo falar de mutilação genital feminina ou do corte genital feminina é falar daquilo que quase não se fala, daquilo que quase não se interessa, porque não sabem bem o que é, qual seria as suas consequências negativas para a sociedade.

Na Guiné-Bissau a mutilação genital feminina (MGF), é uma prática presente há muitos anos dentro das comunidades guineense, praticada por várias etnias e essa prática é muito mais presente ou usado nas etnias fulas e mandingas. Este costume na Guiné-Bissau está mais ligado as tradições culturais dos nossos antepassados que até hoje deixa as nossas comunidades aflitas. Praticada nos bebês e nas meninas adolescente e até mesmo nas mulheres adultas (MONTEIRO AUGUSTO, p.10).

“Segundo o Relatório Final do Projeto de Recolha e de Codificação do Direito Consuetudinário Vigente na República da Guiné-Bissau (2007-2011), não é crime a excisão nas mulheres mandingas, tendo em consideração que esta seria indispensável. A mulher não pode rejeitar a prática da excisão, caso contrário poderá ficar isolado na sociedade, ter muita dificuldade em encontrar um marido e seria

proibida de participar em algumas cerimônias. O mesmo acontece na etnia fula onde a prática é obrigatória”. (AUGUSTO MONTEIRO, p.10)

Atualmente, o aumento significativo de debates e questionamentos em torno desta prática, tanto em nível de organismos internacionais quanto da sociedade civil organizada sobre a prática de mutilação genital feminina fizeram com que diminuísse bastante nas comunidades de Bissau tendo em conta as campanhas de esclarecimento que agente de organização mundial de saúde (OMS) tinha feito nas comunidades, sobre a punição da lei 2011. Desta forma, ainda é praticada de forma acentuada, principalmente nas zonas rurais e considerada por certas pessoas das etnias mandingas, fulas, biafadas, saracóles, djacancas. Como sendo uma tradição necessária, com grande importância (AUGUSTO MONTEIRO, p. 11).

O Parlamento guineense fez o primeiro passo neste caminho quando adoptou, com 64 votos a favor, 1 contra e 13 abstenções, que de acordo com o artigo 3º, doravante é expressamente proibida a prática da excisão feminina em todo o território nacional, pois, no artigo 2º define a excisão, toda a forma de amputação, incisão ou ablação parcial ou total de órgão genital externo da pessoa do sexo feminino, bem como todas as ofensas corporais praticadas sobre aquele órgão com finalidade ritual de manifestação cultural. No capítulo de sanções, no seu artigo 4º está patente que quem, por qualquer motivo, efetuar a excisão feminina numa das suas várias formas (clitoriectomia, excisão, incisão e fabulação) com ou sem consentimento da vítima, é punido com pena de prisão de 2 a 6 anos. Ainda no artigo 5º do mesmo capítulo refere-se que a excisão sobre menor, prevê a punição com pena de prisão de 3 a 9 anos. Este artigo no seu ponto-2 sublinha que os pais, tutores, encarregado de educação ou qualquer pessoa a quem cabe a custódia da criança tem o dever de impedir a prática da excisão. No seu ponto-3 diz que o não cumprimento do disposto no número 2 é punido com a pena de prisão de 1 a 5 anos. Igualmente, o artigo 6 desta lei deixa claro que quem com intenção de praticar excisão sobre outrém lhe causar os efeitos previstos nas alíneas c) e d) do artigo 115.º do Código Penal, a pena será de 2 a 8 anos de prisão. E se resultar a morte da vítima, a pena será de 4 a 10 anos de prisão. Quem por natureza das suas funções, tiver conhecimento da prática de excisão tem o dever de denunciá-la à polícia judiciária, ao Ministério Público ou a Polícia de Ordem Pública. Se não o fizer incorre punição com pena de multa que vai de 500.000 a 2.500.000 xof (PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES, (2011).

### **6.3 RELIGIÃO E A PRÁTICA DA MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA**

Conforme Oliveira (2012), apesar de existirem muitas comunidades que estão ligadas a religião, a prática da mutilação genital feminina, nenhum dos textos cristão, judeu e muçulmano determina a mutilação genital feminina como sendo o resultado religioso (OLIVEIRA 2012, p.4). Nesse mesmo linha do pensamento da autora realça que a ideia ou pensamento dos líderes religiosos perante essa prática é diferente, existem maiorias das comunidades muçulmano que apoiam a mutilação genital feminina levando em consideração

como ato religiosa ou consideram a sua abolição como uma ameaça a religião, por outro lado existem uns que apoiam fim dessa prática (APF, 2009 apud Oliveira, 2012, p .4).A maioria das sociedades muçulmanas defende que a prática da mutilação genital feminina é uma prática necessária para a educação das meninas e também lhe ajuda na preparação para sua vida adulta, tudo em nome da cultura, religião. (OLIVEIRA, 2012, p.6).

É necessário mudar atitudes, crenças e comportamentos. As comunidades precisam reconhecer os danos causados pela mutilação genital feminina. Estamos perante uma questão de direitos humanos onde poderá estar em risco à vida de uma pessoa (OLIVEIRA, 2012, p.7).

Segundo Lucena principal justificativa para essa prática que elas utilizam para se defender é como um ritual que ensinam as mulheres a se amadurecer, de serem mais fortes e de aceitarem tudo que posta para cumprir ou seja podemos dizer assim de conformar com tudo aquilo, não tem como mudá-lo, seja doenças, mal-estar etc. (LUCENA 2005, p,32).

De acordo com Roque, UNWOMEN, UNNFP, UNDP, UNIOGBIS 2011, a religião pode ser um fator que influencia certas práticas e o uso da violência também. As referências feitas à sharia, nas influências claras dos líderes muçulmanos na duração, ou seja, na continuidade da mutilação genital feminina. Para parafrasear o autor também existem religiões e crenças que expõem tradicionais também podem ter influência na hierarquização dos sexos e no grau de violência simbólica que apresentam. (Roque, UNWOMEN, UNNFP, UNDP, UNIOGBIS 2011, p.85).

## 6.4 A ORIGEM DA PRÁTICA DE MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA

De acordo com Lucena, (2005) não existe dados concretos sobre origem dessa prática, podemos dizer por que tinha aparecido na idade de pedra na África Central, alastrando para o norte até o Antigo Egito. E depois dos egípcios tinham conquistado os muçulmanos no século VIII, essa prática se estendeu ainda mais para fora da África, chegando ao Paquistão e Indonésia. Historiadores como Heródoto indicam que a mutilação era praticada pelos fenícios e etíopes no século V a.C. (LUCENA, 2005, p.26).

O dado concreto é que a prática da mutilação genital feminina é mais antiga que o Judaísmo, Cristianismo e o Islamismo, não tendo uma religião precursora. Segundo a autora Maria C. Moreira, alguns argumentos são usados afirmando que a Mutilação Genital Feminina é uma prática islâmica. Esses argumentos são baseados no fato de que a maioria dos países que pratica a circuncisão é muçulmana. Porém, antes do Islamismo, as religiões judaicas e cristãs estavam presentes nessas regiões e o costume não foi abolido. (Maria apud Lucena 2005, p.270)

Na verdade, as crenças ancestrais africanas na prática religiosa dos habitantes destas regiões é uns dos motivos que influenciam bastante para que essa prática da mutilação genital feminina se mantenha até hoje apesar da maior parte desses habitantes ter se convertido às religiões monoteístas. (LUCENA, 2005, p.27). Segundo Lucena (2005) essa prática de mutilação genital feminina está ligada a vários conceitos sociais e culturais presos nas comunidades onde a prática é feita. Além dessa prática está ligado a ideias de higiene, também é associada à de pureza, virgindade e fidelidade. (LUCENA 2005, p.29). Continuando com autora, os costumes e as tradições são razões que os praticantes desse ato se usam como uma explicação para poderem continuar com a prática.

Entende-se que a mutilação genital feminina é uma prática que existe, ou seja, que é prática em África e que é classificado de diferentes tipos tendo em conta os diferentes grupos étnicos e cada qual com a sua forma de aplicar essa prática da mutilação genital feminina. Existem quatro tipos de Mutilação Genital: Primeiro tipo é remoção total ou parcial do clitóris e/ou do prepúcio (clitoridectomia). Segundo tipo é remoção total ou parcial do clitóris, dos pequenos lábios, com ou sem excisão dos grandes lábios (excisão). Terceiro tipo é a diminuição do buraco vaginal, através da criação de uma membrana selante, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e /ou dos grandes lábios, com ou sem corte do clitóris (infibulação). E o último tipo da mutilação genital feminina é todas as outras intervenções nefastas sobre os genitais femininos, por razões não médicas (OMS, 2017 apud CORREIA CAMPOS, p.153). Vale ressaltar que cada um desse tipo de mutilação tem a sua consequência

para a saúde das mulheres e crianças submetidas a essa prática, essas consequências variam de acordo com cada tipo e o uso de cada país.

## **6.5 A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE DAS MULHERES**

De acordo com Palhares e Squinca (2013), as causas dessa prática de mutilação genital feminina para a saúde das mulheres e crianças são várias, geralmente decorrentes de problemas na cicatrização ou infecções e suas complicações: lesão extensa do órgão feminino, morte por sepse, hemorragias graves e morte por hemorragia. Entende-se que muitas das vezes essas práticas causam dores porque é praticada sem o uso da anestesia que pode diminuir a dor dessa pessoa causado pela faca, lâminas ou qualquer tipo de objeto cortante, e durante esse procedimento pode causar muito sofrimento a essa pessoa que até pode lhe levar a morte. Também a pessoa excitada pode correr o risco de sentir as dores no momento da urina, no momento do sexo e no momento do parto, também as infecções podem levar a mãe a morte e riscos de não poder gerir filho nunca mais. (PALHARES E SQUINCA, 2013, p.433).

Segundo Moreira Borges a dor, choque, úlceras genitais, septicemia e quistos, fístulas, danos na uretra são conhecidos de complicações que acontece depois de longa duração, também pode trazer problema psicológica trauma, baixa autoestima, ansiedade e depressão (MOREIRA BORGES, 2009, p.40). De acordo com Idoraque Lopes as que foram submetidas à prática de mutilação genital feminina sofrem muito durante relação sexual, ocorrem rasgos durante o momento de sexo e, além disso, essas mulheres não se sente nenhum prazer sexual (IDORAQUE LOPES ,2015 p .25). De acordo com os três autores, (Cerejo (2017) Teixeira (2017) e Manuel Lisboa (2017), não é a corte exatamente dito que contribuiu nessa lista muito grande das consequências da mutilação genital feminina que atinge a saúde e a vida das mulheres e meninas , mas também, o uso de faca , lâminas ou mesmo pedaços de vidro não esterilizados no momento da corte sem a anestesia ou sem cuidados que impedem a infecções num processo que pode demorar até 20 minutos também reforça em grande dimensão nas consequência para a saúde acima citadas. (FRADE & GONÇALVES, N.D apud CEREJO, TEIXEIRA, LISBOA MANUEL 2017 p.89).

De acordo com Cerejo, Teixeira, Lisboa Manuel (2017), "mesmo com presença de todas as estas consequências para a saúde das mulheres e meninas, essa prática continua a ser

praticado, ou seja, exercida com maior escala". (CEREJO, TEIXEIRA, LISBOA MANUEL 2017, p.89).

## **7 MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA: TRADIÇÃO CULTURAL OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS?**

De acordo com OMS( ,2008, p.10) qualquer tipo de mutilação genital feminina é considerado como uma prática nefasta que viola os direitos humanos das meninas e mulheres. Segundo Bobbio 2004, o direito do homem são direitos que se encaixam ao homem e são aqueles que pertencem, ou seja, que todos os homens deveriam pertencer, que nenhum desses homens devem ficar ou podem ser abandonados (BOBBIO 2004, p.12). Ou seja, Direito do homem são aqueles do qual é reconhecido a condição necessária para melhoramento dessa pessoa humana ou para o desenvolvimento da civilização etc. Todas as declarações novas dos direitos individuais tradicionais, que representam em liberdade, também é chamado dos direitos sociais, que representa poderes (BOBBIO, 2004, p.13). “A discriminação direcionada a direitos das mulheres na sociedade é ainda um assunto pouco discutido, apesar as pesquisas sobre o assunto tenham avançado dentro da academia”. (CRENSHAW, 2004 apud RABELO E SILVA 2017, p.24).

“A garantia de que todas as mulheres sejam beneficiadas pela ampliação da proteção dos direitos humanos baseados no gênero exige que se dê atenção à várias formas pelas quais o gênero intersecta-se com uma gama de outras identidades e ao modo pelo qual essas intersecções contribuem para a vulnerabilidade particular de diferentes grupos de mulheres. Como as experiências específicas de mulheres de grupos étnicos ou raciais definidos são muitas vezes obscurecidas dentro de categorias mais amplas de raça e gênero, a extensão total da sua vulnerabilidade interseccional ainda permanece desconhecida e precisa, em última análise, ser construída a partir do zero” (CRENSHAW, 2002, 173 apud RABELO E SILVA 2017, p24)

Palhares e Squinca (2013, p.432) discutiram “os desafios éticos concernentes à mutilação genital feminina e a circuncisão masculina”, mostrando as diferenças entre as duas circuncisões que é masculina e feminina, no qual a masculina é um procedimento médico enquanto que feminina é uma prática que viola os direitos humanos.

Para UNICEF (2005), a mutilação genital feminina é uma violação aos direitos humanos. Na ausência de qualquer necessidade médica, ela submete as meninas e mulheres a riscos de saúde, tendo consequências potencialmente fatais. Entre os direitos violados, destaca-se o direito ao padrão de saúde mais alto possível e à integridade corporal. Além disso, a meninas (menores de 18 anos) não fazem a ideia dos perigos potenciais dessa prática. (IDORAQUE LOPES 2015, p.23).

De acordo com (OMS,2008, P.2) “As comunidades que praticam a mutilação genital feminina apresentam uma variedade de razões e índole social e religiosa para sua continuação”. Do ponto de vista dos direitos humanos essa prática se baseia numa forma de desigualdade entre os sexos profundamente fixo e constitui uma forma muito forte de discriminação contra as mulheres. A mutilação genital feminina é quase exercida sobre os menores que acaba por violar os direitos dessas crianças. Do mesmo modo que essa prática acaba por violar também o direito a saúde, a segurança física da vida, também proíbe a pessoa de ser livre dessa tortura desumano e direito a vida, quando se vem a resultar na morte. (OMS 2008 p.2).

De acordo com Lucena, (2005) os costumes e a tradição são razões que os praticantes desse ato se usam como uma explicação para poderem continuar com a prática (LUCENA, 2005, p. 29). Segundo ela, tinha vários motivos que impediram a prática de mutilação genital feminina seja considerada uma questão de direitos humanos, durante anos. Ainda para a autora, a mutilação genital feminina é apoiada e praticada pelas próprias famílias, que acreditam que essa prática pode trazer qualquer benefício para vida das suas filhas e mulheres, sem tendo a noção do mal causado pela essa mesma prática. (LUCENA 2005, p.48).

A violência contra as mulheres e meninas é considerada de caráter “privado” nas comunidades; e a questão de que os perpetradores da prática sejam agentes familiares e não estatais impediu que a Mutilação Genital Feminina fosse considerada uma legítima preocupação dos Direitos Humanos. (LUCENA 2005, p.48)

Neste âmbito,consoante Barros (2014) a liga guineense dos direitos humanos (LGDH) foi umas das organizações ONGs mais relevantes ao prestar um serviço muito importante na área de direitos humanos, mostrando informações e orientações sobre os direitos humanos inclusive mais para mulheres e crianças através das sensibilizações (BARROS, 2014 p.90).De acordo com Piceantini ( 2007), também essa prática viola os direitos das crianças, porque elas são submetidas a essa prática com as idades menores de quatro a oito anos de idade. Entende-se que muitas das vezes os pais ou familiares, também contribuem na permanência da prática de mutilação genital feminina, porque foi o assunto que eles se escondem, ou seja, é um assunto privado que é preservado dentro dessa comunidade praticante, para que o Estado não saiba de nada, pensando que pode trazer qualquer benefício para vida das suas filhas, e o Estado praticamente se desconhece sobre tudo nessa questão de que a prática tem tudo a ver com a religião e a cultura segundo a justificativa dos praticantes que sempre acreditam na tal prática. “Esta última razão gerava o temor de que qualquer

intervenção externa em nome dos direitos humanos fosse considerada um ato de imperialismo cultural” (PICEANTINI, 2007, p.123).

Entende-se que muitas das vezes os pais ou familiares , também contribuem na permanência da prática de mutilação genital feminina , porque foi o assunto que eles se escondem ou seja é um assunto privado que é preservado dentro dessa comunidade praticante , para que o Estado não saibam de nada, pensando que pode trazer qualquer benefício para vida das suas filhas, e o Estado praticamente se desconhece sobre tudo nessa questão de que a prática tem relações com a religião e a cultura segundo a justificativa dos praticantes que sempre acreditam na tal prática.

Enfatiza-se que essa prática é apenas uma forma de violação dos direitos humanos e que é baseado no gênero. Essa prática de violação de direitos da mulher e criança se encontra em todas as culturas que procura diminuir a capacidade da mulher, de serem livre, de praticar qualquer ato por vontade própria (PICEANTINI 2007, p.124). Vale enfatizar que essa questão, não se passa de uma desigualdade de gênero de acordo com o poder que existe entre o homem e a mulher e que muitas das vezes acabam por inferiorizar a própria mulher, de lhe fazer entender que ele não é capaz de fazer algo bom igual ao homem e assim os direitos das mulheres acabam por ser violados.

"A mutilação genital feminina está reconhecida como discriminação com base no sexo porque se fundamenta em desigualdades de gênero e desequilíbrios de poder entre homens e mulheres e inibe as mulheres do exercício completo e igual usufruto dos direitos humanos (OMS, 2008, P.12).

Vale salientar que a prática de mutilação genital feminina é considerada como violação dos direitos humanos, porque muitas das vezes essas mulheres são obrigadas a submeter a tal prática. Segundo Lucena, essas mulheres são submetidas, ou seja, aceitam a ser submetida a essa prática, por uma dessas razões tais como, ela sente desejo de poder arrumar um bom marido e de ser respeitada ou valorizada dentro da sua comunidade. (LUCENA, 2005, p.31).

Muitas vezes as nossas sociedades nos impõem certas regras culturais, e nem sempre algumas ações são determinadas pela vontade própria, ou seja, essas meninas na sua maioria não sentem à vontade de serem mutiladas, muitas vezes, as pressões sociais provenientes da sociedade e de modo particular das famílias, fazem com que precisam mostrar ao mundo que cumpriram a prática, ou seja, para que possam encaixar na sociedade ou de ser vista com mais respeito no seio da família.

Segundo Freitas, no ponto de vista do pensamento ocidental no qual se refere às questões dos direitos humanos, a mutilação genital feminina é declarado como uma prática perigoso, que causa danos à saúde física e psíquica da mulher ou criança e dessa forma essa viola os direitos humanos ,civis ,culturais ,econômico , política e social.(IBIDEM, p.10, apud FREITAS 2011, p. 45).Entende-se que essa prática da mutilação genital feminina viola os direitos humanos , uma vez que pode trazer qualquer dano para saúde ou seja uma vez que essas pessoas submetidas a essa prática não tem a liberdade de expressar , de se defender ,de ter a sua própria autonomia.

Entende-se que os dois autores em baixo vão mostrar, que normalmente cada indivíduo tem direito uma boa saúde, se o art. 5 apontados por eles, defende que nenhum ser humano deve ser castigado, e punido cruelmente e porque é que os praticantes dessa prática fazem esse ato de crueldade e como ninguém deve ser castigado, qual seria medidas tomadas pelos praticantes desse ato?Segundo com correia a prática de mutilação genital feminina é uma manifestação clara de desigualdade de gênero que não se passa de uma violação contra a dignidade física e que veio ser denunciado como uma violação de direitos humanos. Segundo o art. 5 citado por ele, defende que “ninguém deve ser sujeito a tortura ou punições cruéis e desumanos. (CAMPOS, p.153).

De acordo com artigo V da declaração universal dos direitos humanos de 1948 citado por COMPARATO (2017, p. 248), ninguém deve ser subordinado a tortura física, castigo cruel e desumano nem ser humilhado.\_Vale realçar que isso foi umas razões que leva a Liga Dos Direitos Humanos a considerar a prática de mutilação genital feminina como violação dos direitos humanos, uma vez que algumas mulheres são submetidas a essa prática sem vontades próprias, porque ao negar essa prática, isso pode lhe levar a sofrer humilhação perante a comunidades praticantes, perante famílias, tendo em conta a força coercitiva que a comunidade exerce sobre elas.

Vale salientar que em 1981, de acordo com COMPARATO (2017. p. 69) na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos povos, afirmou que todos os povos devem ser tratados com mesmo respeito, independente dos outros fatores que as diferenciam, de ser livre, escolher sua própria vida e o seu destino sem dependendo do outro.

## 8 METODOLOGIA

Antes de entrar na análise propriamente dita da metodologia, faz-se necessário abordar o conceito da pesquisa. De acordo com (DEMO, 2011, p.20), a “pesquisa é entendida tanto como procedimento de fabricação de conhecimento”. Neste caso, para realizar qualquer pesquisa é preciso seguir alguns caminhos que podem nos levar no que pretendemos alcançar ao longo do nosso trabalho de investigação, permitindo assim a aceitação das produções de conhecimentos científicos. Diante de tantas dificuldades e dúvidas relativas aos procedimentos da mutilação genital feminina e das violações dos direitos humanos na Guiné-Bissau, optamos por recorrer à pesquisa qualitativa visto que, de acordo com Creswell (2010, p.206), “a investigação qualitativa emprega diferentes concepções filosóficas; estratégias de investigação; e métodos de coleta, análise e interpretação de dados”.

Entende-se que essa pesquisa qualitativa é mais adequada para o nosso objeto de estudo, também utilizei pesquisa do campo e a revisão bibliográfica. A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teórico já analisado e publicado por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos e dissertações científicas. E também podemos dizer em certas medidas que na revisão bibliográfica também podemos utilizar a pesquisa documental porque nessas duas pesquisas se consegui a informação, da mesma forma, através dos jornais, artigos etc. (LOPES 2015). Também a nossa pesquisa envolverá a pesquisa do campo que segundo Marconi e Lakatos (2011) essa pesquisa constitui-se, em geral, no levantamento de dados no próprio local onde os fenômenos ocorrem. (MARCONI E LAKATOS 2011, p.43)

Quanto a nossa pesquisa, pretendemos recorrer por meio da entrevista que envolverá questionários abertos tal como dizem MARCONI E LAKATOS (2011) “é uma conversação efetuada face a face, de maneira metódica, proporciona ao entrevistador, verbalmente, a informação necessária”. (MARCONI E LAKATOS, 2011 p.111) visto com a entrevista provavelmente conseguiremos as pistas para o nosso trabalho.

Pretendemos realizar a nossa pesquisa em Guiné-Bissau concretamente nas regiões de Bafafá e Gabu assim como no capital do país nos bairros de Cuntum-Quelélé e Bairro militar. Esses lugares são escolhidos para a realização da nossa pesquisa tendo em conta alto índice de mutilação genital feminina que as mesmas localidades apresentam. Pretendemos utilizar a entrevista semiestruturadas como uma das técnicas mais adequada para a recolha dos dados voltadas ao nosso estudo, e realizar as entrevistas com os chefes religiosos e chefes de tabanca (aldeia) e também com as mulheres das etnias a tal prática e as que ainda foram submetidas. A faixa etária para a nossa amostragem para as entrevistas são as meninas de 12 a 18 anos para melhor abrangência dos números de meninas mutiladas,

assim como para obter diferentes opiniões. A nossa pesquisa é uma pesquisa de campo e documental. Através das monografias, revistas, dissertações, resultado conseguido no local da pesquisa e artigos, será avia que pretendemos recolher para deixar a nossa pesquisa mais aprofundada.

## 9 REFERÊNCIAS

- BARROS, Miguel de. Os mídia e os Direitos Humanos na Guiné-Bissau: o caso dos jornais Nô Pintcha, Diário de Bissau e Gazeta de Notícias. Conselho Para o Desenvolvimento da Pesquisa em Ciências Sociais em África, 2014 (ISSN 0258-4913). **Revista Africana de Mídias**, Volume 20, Números 1 e 2, 2012, pp. 83–110.
- BOBBIO, Norberto, **A era dos direitos**; Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1909-2004. 7ª reimpressão.
- BORGES Ecylla Saluy Moreira - **ESTUDO DE CASO EM GABÚ SERÁ QUE O CASAMENTO EXPLICA A GRAVIDEZ PRECOCE DAS JOVENS ISLÂMICAS (FULAS E MANDINGAS)?** - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FFCH, SALVADOR, 2009.
- CAMPOS, Ana Correia. Mutilação genital feminina- **A importância de reconhecer e de saber como agir**. Maternidade Alfredo da Costa. Acta Obstet. Ginecol. Port. 2010; 4(3): 152-156.
- CEREJO, Dalila. Etal. **Contextos socioculturais, Discursos e Percepções sobre a mutilação genital feminina**. Faces de Eva, 37- Estudos, 2017.
- COMPARATO, Fabio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**- 11 ed.-São Paulo: Saraiva, 2017.
- Countdown-**Mutilação Genital Feminina Direitos Humanos de mulheres e crianças**- Europe 2015.
- Cresw Ell, John w. **Projeto de pesquisa**, São Paulo: Atlas S.A.-2010.
- DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2011.
- FREITAS, Jeane Silva de. **Entre Universalismo de direitos humanos e Particularismo africano**- O caso das crianças da Guiné-Bissau. Universidade Estadual da Paraíba (Uepb). João Pessoa- Pb. 2011.
- IDORAQUE, Lopes Isabel. **Análise das Práticas de Mutilação Genital feminina em Guiné-Bissau e sua Implicação nos Direitos Humanos e Culturais**: Santa Maria, RS, Brasil, 2015.
- Libório Daisy e Salvan Ana Paula Henrique - **Antropologia e cultura** ,2015.
- LOPES, Isabel Idoraque. **Análise das Práticas de mutilação genital feminina em Guiné-Bissau e sua implicação nos Direitos Humanos e Culturais**: Santa Maria- RS. Brasil, 2015.

LUCENA, Thaís Medeiros de - **O LIMITE ENTRE O RELATIVISMO CULTURAL E A APLICAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS: A Questão da Mutilação Genital Feminina**- (UNICEUB) Centro Universitário de Brasília, Brasília – DF 2005.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria **metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas S.A-2011.

MONTEIRO, Nadesda Augusto - **FÂNADO DE MINDJERIS OU MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA NA GUINÉ BISSAU: UM OLHAR DAS MULHERES NA SOCIEDADE ATUAL**, - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS BACHARELADO EM HUMANIDADES (UNILAB-HL) - SÃO FRANCISCO DO CONDE 2018.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Eliminação da Mutilação Genital Feminina**: Declaração conjunta OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNIFEM, OMS. Genebra, Suíça. 2008.

OLIVEIRA, Filipa Andreia Vagos- **MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA: CULTURA OU CRIME?** Licenciada em Psicologia pela Universidade do Algarve. Mestre em Psicologia Forense pela Universidade de Aveiro (Portugal) ,2012.

PALHARES, D.; SQUINCA, F. **Os desafios éticos da mutilação genital feminina e da circuncisão masculina**. Universidade de Brasília/DF, Brasil. Revista bioética (Impr.), v. 21, n.3, p. 432-7, 2013.

PIACENTINI, Dulce de Queiroz. **Direitos humanos e interculturalismo**: análise da prática cultural da mutilação genital feminina. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Centro de Ciências Jurídicas. Florianópolis, 2007.

PLATAFORMA Portuguesa para os direitos das mulheres. **Definida como qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo**. CEDAW / Artigo 1.º / Discriminação.

ROQUE, Sílvia. Etal. **Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau**- (UNWOMEN, UNNFP, UNDP, UNIOGBIS) - Versão de 8 de junho de 2011.

SILVA, Ana Paula Rabelo e. **Os processos de letramentos nas transformações de identidades de três gerações de mulheres escolarizadas**. Universidade Federal do Ceará (UFC) - Centro de humanidades. Fortaleza, 2017